

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva conferir nova redação a dispositivos da Lei n° 13.178, de 17 de setembro de 2001, que institui o Programa Ação Coletiva de Trabalho no Município de São Paulo.

Inicialmente, cabe assinalar que a primeira modificação reside na denominação do supracitado programa para Programa Operação Trabalho, haja vista que a população paulistana o reconhece por essa designação.

As demais alterações decorrem da necessidade de adequação das normas da referida lei às realidades atuais, bem como de seu aperfeiçoamento, resultante da análise e do conhecimento prático alcançado no curso da implantação do programa.

Desse modo, a propositura inclui, dentre as atividades e benefícios em que consiste o programa, as ações de incentivo à conduta do beneficiário e de orientação sobre seu comportamento no sentido de buscar ocupação contemplando, ainda, os casos de cumulatividade ou não dos benefícios a serem concedidos

Tais são, em síntese, os motivos que fundamentam as alterações consubstanciadas na presente mensagem, evidenciando o interesse público de que se reveste a medida, a qual submeto à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.